

EDITORIAL

Comprometimento com o futuro

A nova regulamentação do leasing entra em vigor a partir de janeiro de 2019, mas o debate aprofundado em torno dela é necessário desde já por causa do desafio representado por sua adoção. Em razão disso, o seminário "A Implementação do IFRS 16 no Brasil", promovido pela ABEL, foi considerado tão oportuno e estratégico pelos participantes (ver abaixo). De maneira geral, eles enalteceram o aspecto de, pela primeira vez, o mercado ter discutido com profundidade o impacto das novas normas contábeis sobre os negócios e as medidas necessárias para sua implantação.

O IFRS 16 vai melhorar a qualidade das demonstrações financeiras, facilitando sua

comparabilidade, simplificando a contabilidade e, desse modo, dando mais transparência às informações. Esse processo de adoção/implantação, para ser bem-sucedido, exigirá de todos os agentes envolvidos, especialmente durante a fase de adaptação, o alinhamento de ideias e posições.

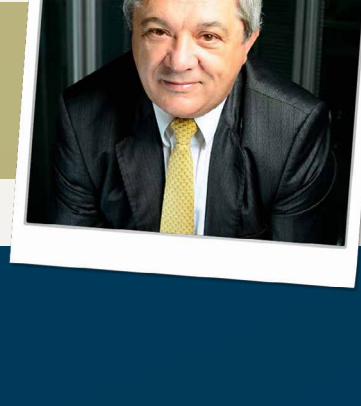
Diante da importância do tema e da resposta positiva dos associados, planejamos promover novos encontros para detalhar mais as medidas. O IFRS, afinal, exige um arcabouço institucional – é preciso preparar os profissionais para lidar com a norma. Durante minha apresentação, procurei dar uma visão geral das etapas necessárias para a adoção do IFRS 16, partindo do "onde estamos" em termos de legislação contábil e necessidade de aprimoramentos, para "aonde vamos?", com as mudanças, e "o que será necessário" para a implementação da nova regulamentação.

Para Otávio Ribeiro Damaso, diretor de Regulação do Banco Central do Brasil, que se declara "admirador" do leasing, por ser uma "ferramenta de crédito que estimula o investimento na atividade produtiva", as novas normas são uma oportunidade para flexibilizar o arrendamento mercantil e, em consequência, podem contribuir para o crescimento da atividade no País. O coordenador técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Edison Arisa Pereira, ressaltou que não se trata apenas de uma mudança contábil, mas de uma reforma mais ampla, de estrutura patrimonial.

Nesta edição especial do "Informativo ABEL", acompanhe o resumo das palestras e dos debates ocorridos durante o seminário.

Boa leitura!

Osmar Roncolato Pinho
presidente da ABEL



EVENTO

O QUE SERÁ NECESSÁRIO

Na abertura do seminário, o presidente da ABEL, Osmar Roncolato Pinho, contextualizou o momento atual da regulamentação do leasing no Brasil, introduziu o assunto do IFRS 16 e instou os participantes a olharem para o futuro ao lançar as seguintes indagações sobre o que será necessário para a implementação das novas normas contábeis.



Otávio Damaso, diretor de Regulação do BC: um admirador do leasing

- ➔ Incluir na Lei nº 6.404/1976 o Imobilizado de Arrendamento Mercantil, em que seriam registrados os Direitos de Uso dos Bens arrendados, para se obter a necessária segurança jurídica na eventual recuperação de bens arrendados?
- ➔ Alterar a Resolução nº 2.309/1996 para tratar os arrendamentos, distinguindo-se aqueles decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, os riscos e o controle desses bens, terminando com a distinta classificação atualmente existente entre leasing financeiro e operacional?
- ➔ Alterar a Circular nº 1.429/1989 para tratar os ajustes de escrituração contábil e das demonstrações financeiras das sociedades arrendadoras, somente em relação aos ativos decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens aos arrendatários?
- ➔ Alterar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF – para adequação dos registros das operações de arrendamento mercantil, visando ao tratamento e reconhecimento das operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens arrendados ou não nos balanços das sociedades de arrendamento mercantil, eliminando-se, assim, a necessidade das "ressalvas" hoje existentes nas demonstrações financeiras?

SEMINÁRIO "A IMPLEMENTAÇÃO DO IFRS 16 NO BRASIL"



O QUE ELES ACHARAM?

O seminário "A Implementação do IFRS 16 no Brasil" reuniu, na tarde do dia 5 de setembro, cerca de 100 pessoas no Hotel Intercontinental, em São Paulo. Veja a opinião de alguns deles sobre o evento.

Luiz Montenegro

Presidente do Banco Toyota

"Uma importante mensagem foi a de que as três entidades convidadas – o IASB, o Banco Central do Brasil e o CPC – possuem entendimento convergente a respeito da unificação dos procedimentos, cuja adoção deixará as demonstrações financeiras e o entendimento do negócio leasing cada vez mais transparente e, dessa forma, facilitará sua análise e interpretação, inclusive para corporações multinacionais."

Vanessa Machado

IBM, do Rio de Janeiro

"Foi um privilégio ouvir discussões tão ricas sobre um assunto que trará tamanho impacto para o mercado de arrendamento mercantil."

Vânia Rosatti

Superintendente de Produtos do Banco Santander

"O evento promoveu a integração entre os participantes na discussão do assunto e o nível de participação do conhecimento. Participei dos dois eventos promovidos pela ABEL para debater o IFRS 16 e, nesse último, foi possível ter maior entendimento e profundidade sobre os impactos da nova regulação durante o debate. Parabéns a ABEL pelo evento."

Carlos Augusto de Mattos Borba

Gerente executivo do Banco do Brasil

"O evento foi um marco nesse processo de adaptação. A participação de agentes relevantes no segmento e no processo de implantação do IFRS 16 permitiu aprofundar as discussões e visualizar os principais impactos e as ações estratégicas para a implantação das normas. Os desafios serão grandes, mas é preciso entender que o IFRS 16 proporcionará uma melhoria de qualidade nas demonstrações financeiras, facilitando sua comparabilidade e simplificando a contabilidade."

Eliane Quaglio Arjona

Banco Alfa

"É um debate muito relevante, que traz todo o público para o mesmo contexto. As mudanças das normas contábeis são muito significativas e é importante que todos estejam alinhados para a mesma prática e que ajam da mesma forma."

Renata Theil

Diretora executiva financeira da LeasePlan

"A ABEL sai na frente ao promover um evento para fomentar discussões sobre os impactos do IFRS 16 no Brasil. A nova norma afetará uma grande variedade de ramos de atividade, com impacto sobre suas principais métricas financeiras. Considerando a importância e complexidade do assunto, a ABEL foi muito feliz em convidar um membro do IASB para complementar a visão de experts em suas áreas de atuação engrandecendo e ampliando o conhecimento dos participantes sobre o assunto."



Da esq. para dir.: Osmar Roncolato Pinho, Otávio Damaso, Edison Arisa e Amaro Gomes



Especialistas discutiram em profundidade o impacto das novas regras contábeis no mercado brasileiro de leasing

Otávio Ribeiro Damaso

Momento é favorável ao desenvolvimento do arrendamento mercantil

O leasing é um mecanismo importante de acesso ao financiamento, aos meios de produção e à transferência de risco, mas que, por diversas razões, é subutilizado no Brasil, afirmou o diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Ribeiro Damaso.

As novas regras de contabilização internacional, segundo ele, são uma oportunidade para buscar a flexibilidade do leasing e, em consequência, esse instrumento de crédito deve voltar a crescer no País.

Damaso disse que é um "admirador" do leasing, por sua característica de estimular o investimento na atividade produtiva.

"O arrendamento mercantil é tão importante para a economia produtiva que o G-20, por meio do grupo que constituiu para estudar e estimular o investimento privado no setor de infraestrutura, identificou o leasing como um dos desafios para prover o desenvolvimento."

Destacou ainda o papel importante dessas operações para suprir as necessidades de investimento de pequenos e médios empresários, pois permite a otimização de ativos e de capital e flexibilidade para renovação tecnológica da produção.

Damaso disse também que o desafio é repensar esse instrumento de crédito e reinventar o arcabouço que dá sustentação a ele. O momento atual é extremamente favorável para isso, porque:

- o Brasil precisa, como nunca, aumentar os investimentos;
- o setor produtivo vai demandar a renovação de bens de capital;
- o governo está empenhado em desenvolver uma agenda pró-crescimento;
- há uma onda de inovações tecnológicas que atinge todo o setor financeiro;
- a cultura da sociedade brasileira quanto ao aspecto da propriedade do bem começa a mudar, em decorrência de inovações tecnológicas, como a trazida pela cultura do compartilhamento.

Damaso reconhece que o registro contábil das operações de leasing da forma como é feito hoje é muito complexo e "não condiz com os objetivos de simplicidade e transparência que sempre buscamos". O Banco Central, segundo ele, tem uma agenda de convergência ao padrão internacional e de redução de assimetrias e o IFRS 16 está inserido nessa agenda ampliada.

Edison Arisa Pereira, do CPC

Mudança na estrutura patrimonial

Para o coordenador técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Edison Arisa Pereira, o IFRS 16 muda a estrutura de balanço das empresas. Embora o novo padrão contábil só entre em vigor em 2019, essa é uma mudança que já precisa ser avaliada sob o ponto de vista de custos, benefícios e riscos, pois as mudanças são significativas. "As novas normas têm um efeito potencial alto e exigem um esforço elevado para sua implantação, especialmente para os arrendatários", disse.

O CPC é o órgão encarregado da emissão das normas de contabilidade, tornando a convergência contábil uma realidade, cabendo aos reguladores dar o incentivo para que elas sejam aplicadas. É formado pela Abrasca, Apimec Nacional, BM&FBovespa, CFC, Fipecafi e Ibracon.

Arisa lembrou que as pessoas que tomam as decisões devem estar cientes de que não se trata de uma mudança apenas contábil, mas também de uma mudança mais ampla, de estrutura patrimonial.

IFRS 16 vai ajudar a resgatar o leasing



Amaro Gomes, do IASB

Único membro latino-americano do IASB, Amaro Gomes disse que o IFRS 16 é uma grande oportunidade para identificar os desafios e os avanços na legislação das operações de arrendamento mercantil. Entre os benefícios, ele destacou o aprimoramento da qualidade das demonstrações financeiras (registro de ativos, passivos e notas explicativas); a possibilidade de comparabilidade e a simplificação da contabilidade, aplicada a todas as operações.

"Ao avançarmos com a regulamentação, é possível sonhar com um mercado de leasing aqui no País parecido com o que existe no exterior", afirmou Gomes. Ele elogiou a iniciativa da ABEL de assumir a dianteira do processo de implementação do IFRS 16 no mercado brasileiro, estimulando o debate de normas que só entrarão em vigor em 2019 e envolvendo reguladores como o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Durante sua palestra, Amaro Gomes lembrou que a necessidade de avanços na regulação foi conduzida pelo elevado número de operações "fora de balanço", como se diz no jargão contábil, em áreas como transporte, varejo, lazer, viagens e telecomunicações. Pelas estimativas do IASB, há US\$ 3,3 trilhões em operações de leasing, sendo que 85% desse volume estão fora de balanço. Na Europa, acrescentou, essas operações (fora de balanço) representam 26% dos passivos de longo prazo; na América do Norte, 22%; e na região Ásia Pacífico, 32%.

As duas principais mudanças trazidas pela nova contabilidade são o fim da distinção entre os contratos de leasing operacional e financeiro e a obrigatoriedade de as empresas registrarem no balanço as operações de leasing. O texto do IFRS define o que é leasing, diferenciando-o dos contratos de prestação de serviços. O IFRS 16 melhora a qualidade e a transparência das operações para os arrendatários, mas a propriedade continua sendo do arrendador.